

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 29/2014

DL. Nº 1315

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GILENO DOS SANTOS".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GILENO DOS SANTOS".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GILENO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

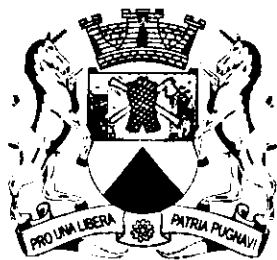
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de Abril de 2014.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA GERAL  
-05-Abr-2014-14:45-135040-1/2





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Gileno dos Santos nasceu na cidade de Nanuque, no norte de Minas Gerais, no dia nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro. É filho de Antonio Conceição dos Santos e Inácia Conceição dos Santos, sendo o nono nascido entre 12 irmãos (sete homens e cinco mulheres).

Gileno é casado com Leila de Campos Santos há 23 anos. O casal tem uma filha, Sandy Lee Mariane dos Santos, de seis anos.

Ainda bebê, Gileno mudou-se com a família para Jucuruçu, no Estado da Bahia, um lugar também conhecido com o nome de distrito de “Chumbo” e localizado numa região onde ficam os municípios de Itamaraju, Itanhaém e Alcobaça. Seus pais compraram uma propriedade rural de 50 alqueires nesta cidade. Naquela época, aos 8 anos de idade, Gileno começou a frequentar a escola e a trabalhar na roça. Entre a casa onde morava e a escola, a distância era de sete quilômetros de caminhada.

Para Gileno, a vida transcorreu assim até o ano de 1972. Quando completou 18 anos, sua família mudou-se novamente, desta vez para o então distrito de Lambari D’Oeste, região de Cáceres, no Mato Grosso. Seu pai conhecia pessoas que tinham ido para o Mato Grosso atraídas por oportunidades de trabalho e os resultados eram animadores. Lambari D’Oeste era um lugar de terras férteis e foi lá que ele arrendou uma fazenda para plantar e dividir parte da produção com o dono da terra. Gileno trabalhou, então, nessa época, em lavouras de arroz, milho, feijão entre outras culturas.

A grande virada em sua vida viria no ano de 1975, quando mudou-se, sozinho, para o município de Cáceres, no Mato Grosso. Foi lá que Gileno conseguiu o seu primeiro emprego ligado ao mundo dos rodoviários: o de cobrador de ônibus, na Viação São Cristóvão. Neste meio tempo, Gileno tirou carta e aprendeu a dirigir ônibus. Foi, então, convidado a ser fiscal, mas recusou. Ficou na São Cristóvão de janeiro de 1975 a agosto de 1976. Saiu daquela empresa porque queria promover mais uma transformação em sua vida.

Em agosto de 1976, Gileno chegou à cidade de São Paulo. Morou com um irmão que já estava na capital paulista e arrumou trabalho em uma empresa fabricante de carrocerias para ônibus, localizada na rua Guaiaúna. Também trabalhou como servente de pedreiro e, em 1977, mudou-se para Itu, onde foi trabalhar em uma empresa da área de construção civil. Começou como servente, depois passou para pedreiro e logo estava dirigindo os caminhões da construtora. Este foi, então, o seu primeiro emprego como motorista profissional. Ficou em Itu até 1981.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

Em novembro de 1982, Gileno fez um teste para motorista na Viação Manchester (Vima), em Sorocaba. Assumiu a linha do Parque Ouro Fino/Rodoviária, onde permaneceu na ativa até 1986.

Sua primeira experiência sindicalista aconteceu em 1983, enquanto estava na Vima. Naquele ano, enfrentou a primeira greve dos motoristas e foi incentivado pelos companheiros Messias Aparecido e Francisco França da Silva a participar do sindicato da categoria.

Gileno envolveu-se nas lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho.

Em 1986, fez parte da chapa de oposição do sindicato, mas não foi eleito. Ele lembra que o período de entre 1986 e 1989 foi um dos mais difíceis em sua vida, pois havia sido demitido da Vima por justa causa e ficou sem contrato.

Sua luta continuou. Em 1989 foi eleito presidente do Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba e Região pela primeira vez. Esta sua gestão marcou o início de uma grande transformação na entidade. O primeiro passo foi organizar toda a categoria. Não havia uma convenção e nem acordos entre empregados e empregadores, nem plano de saúde e outros benefícios. Foi uma tarefa de estruturação mesmo do sindicato. Em 1991, foi reeleito presidente. Com o seu empenho, conseguiu reduzir a jornada de trabalho para 6 horas e 40 minutos e iniciou a construção da sede do sindicato.

O episódio mais doloroso, enquanto presidente da categoria foi a demissão dos cobradores de ônibus, em 1992, que foram substituídos pelo uso da catraca eletrônica. Naquela época, segundo dados do Sindicato, cerca de 900 cobradores perderam o seu emprego. Gileno seguiu na presidência do Sindicato até o término de sua gestão, em 1994.

Gileno sempre foi um sindicalista empenhado e um líder das causas em benefício da categoria. Anos mais tarde, seguindo o exemplo de outros sindicalistas, fez o curso de Direito na Universidade Paulista (Unip), com o objetivo de se preparar melhor para a vida e para a atuação no Sindicato dos Rodoviários. Hoje, é secretário geral da entidade e acumula muitas lutas e conquistas para a categoria.

**Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilustríssimo Senhor Gileno dos Santos o Título de Cidadão Sorocabano.

S/S., 29 de Abril 2014.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente

05 de maio de 2014

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06 / 05 / 2014

Udler

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

07 / 05 / 14

[Signature]



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P1829469338/1049</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Francisco França</b>	Data de Envio: <b>05/05/2014</b>
Descrição: <b>Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Gileno dos Santos</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

**Francisco França**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 29/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Gileno dos Santos'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*

*su*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honoraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 7 de maio de 2014.

  
Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Mareia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2014, de autoria do Vereador Francisco França da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GILENO DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 7 de maio de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

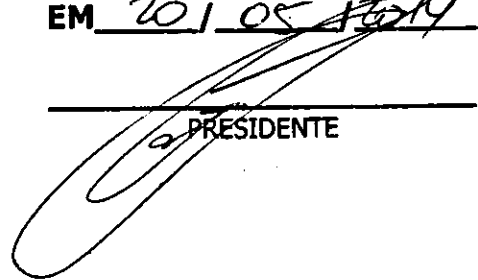
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** So. 28/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 20/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº0451**

Sorocaba, 20 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1313, 1314 e 1315 de 20 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1315, DE 20 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GILENO DOS SANTOS".**

PDL Nº 29/2014, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GILENO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.636

FOLHA 1 DE 1



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1315 DE 20 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “GILENO DOS SANTOS”.

PDL Nº 29/2014, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “GILENO DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de maio de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
Presidente





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 06 de Junho de 2014

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Francisco França da Silva

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da solenidade de "60 ANOS DO Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba e Região" e entrega de Título de Cidadão Sorocabano aos ilustríssimos Diretores do Sindicato, Senhores Paulo João Estausia, Gileno dos Santos e Adalberto de Souza Carvalho, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO, E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PAULO JOÃO ESTAUSIA, ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO E GILENO DOS SANTOS.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Jessé Loures de Moraes, Izídio de Brito Correia, Francisco Carlos Silveira Leite e Francisco França da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hamilton Pereira, Deputado Estadual; Sr. João Afonso, Secretário de Organização da CUT Nacional; Sr. Eduardo Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários; Sr. Benedito Pantalhão, Presidente da ANTRAC - Associação Nacional dos Caminhoneiros e, os Guardas Civis Municipais *Magda Elisângela Biagio de Oliveira e Nilson Fabri de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS, acompanhado de sua esposa *Sra. Leila de Campos Santos*; o Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO, acompanhado de sua esposa *Sra. Selma Helena Arruda de Carvalho e Carvalho* e, o Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA, acompanhado de sua noiva *Sra. Caroline Scudeler de Moraes*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de

J

1/3





Cerimonial convida o saxofonista *Gerson Ramos*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, autor do Requerimento nº 1114/2014, que deu origem a esta solenidade a fazer uso da tribuna para saudar os 60 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre as atividades do sindicato. Logo após, o Presidente faz seu discurso de saudação ao Sindicato. Neste momento, o Chefe de Cerimonial convida o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, para fazer a entrega de placas à dois dos trabalhadores que neste ato representam todos do setor dos transportes, o Senhor João Cândido Leite e a Senhora Rosebele de Almeida Queiroz. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o saxofonista *Gerson Ramos*, a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Chefe de Cerimonial dá início ao momento de entrega dos Títulos de Cidadania desta solenidade, para isso convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* a fazer uso da tribuna para saudar o primeiro homenageado da noite e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS e convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* para que faça a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS. Logo após, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do segundo homenageado da noite, o Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** SOUZA CARVALHO e convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* para que faça a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO. Logo após, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do último homenageado da noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA e convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* para que faça a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o saxofonista *Gerson Ramos* a fazer sua última apresentação. Às 23h20, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: \_\_\_\_\_

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: \_\_\_\_\_

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: \_\_\_\_\_

JESSÉ LOURES DE MORAES: \_\_\_\_\_

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: \_\_\_\_\_

Pedro. A.

